Sociedade Martins Sarmento
Guimarães

Segundo anno — Guimarães, 22 de Março de 1916 — Numero 55

CASTELLO DE GUIMARÃES

SEMANARIO INDEPENDENTE

DIRECTOR — José J. Gomes da Silva Couto — REDACTOR — Padre João L. Caldas

Administrador — J. J. Vieira de C. Junior — REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO — Editor — Luiz Faria

Secretario da Administração — S. Guimarães — RUA DE SANTA MARIA, 68 — GUIMARÃES — Toda a correspondencia deve ser dirigida á Redacção

Preço da assignatura — Anno, 1$200 réis; semestre, 600 réis; numero avulso, 30 réis.

As obras litterarias annunciam-se gratis, mediante a offerta d'um exemplar

Annuncios e communicados — Cada linha, 40 réis; repetição, 20 réis. Reclames, contrato especial.

Composto e impresso na Typographia a Vapor dos «Echos do Minho» — Rua dos Martyres da Republica n.º 91 (Antiga Rua da Rainha) — BRAGA

Consinta V. Exc.ª que...

Uns humildes e remotissimos *tetranetos* do venerando Gutemberg magnificamente façam *reaparecer* hoje sobre a sua mesa de trabalho o *«Castelo de Guimarães»*, não artisticamente confeccionado em miniatura, por mãos de habil clariça, como se admira na Sociedade Martins Sarmento ou ainda o «que já nos principios do século XII se diferençava entre outros que cobriam quasi todas as eminencias das *honras* e *préstamos* de Portugal e Galiza, por sua fortaleza, vastidão e elegancia, no dizer do nosso primeiro Historiador, mas, emfim, um Castelo de Guimarães, cujas *barbacans*, fortemente constituidas, se não deixam escalar pela indelicadeza e cujas *quadrelas*, adarves e eirados das torres, jámais serão ensombrados pelo balsão da revolta, quer contra as leis da Igreja quer contra as instituições vigentes.

No mais alto, pois, da sua torre alvaran, sempre tremulará altiva a heroica bandeira das Quinas e ela nos será estimulo para sempre, sempre lutamos christan e lusamente por Deus e pela Patria.

Ninguem, pois, da *guarnição* do *«Castelo de Guimarães»* despedirá os terriveis golpes do *ariete mexeriqueiro* nem os infames tiros da *catapulta caluniadora* ou usará da *vinea* maldita para arremeçar ao seio das familias a *enigmatica cartinha* ou o venosissimo e viperino folhetim que tanto perturba e desmoralisa a mocidade.

Póde, pois, ser aceite por V. Ex.ª o «Castelo de Guimarães», que baixa a sua ponte levadiça para que as suas *mesnadas* ponham, por momentos, de parte seus *escudos*, *lanças*, *fundas* e *béstas* e tomem dos adufes, doçainas, harpas e psalteiros para, em geral côro, á voz do mavioso padre trovador Gaspar Roriz:

A ti, ó Patria
O nosso amôr, nossa vida e mocidade
Consagramos
Com fervor!

A Redacção.

As boas palavras, conseguem mais que a violencia.

Portugal e Alemanha

Confirmada a declaração de guerra oficialmente no dia 9 do corrente, feita ao nosso paiz pelo imperio alemão e satisfeita a natural anciedade que preocupava todos os espiritos, sucedeu a impressão de uma serenidade completa e da mais absoluta confiança, que se radicaram perante os factos consumados.

Todos os jornaes de grande informação teem publicado os detalhes dos preliminares que antecederam o estado de guerra; mas como é possivel que muitos dos nossos leitores não tenham conhecimento perfeito dêles, vamos publicar os principais, a fim de que fiquem habilitados a julgar conscientemente a nossa atual situação de beligerantes, perante o conflicto europeu.

Parece que, felizmente, por todo o paiz perpassa um sopro vivificante de patriotismo e união, na hora grave que atravessamos.

Perante esta hora todos os partidos têem de abater as suas bandeiras, esquecer agravos e desistir de revindictas, dando-se estreitamente as mãos, num nobre e patriotico gesto de lealdade e união.

Todos nós, todo o povo portuguez, deve agora participar das alegrias e das torturas que por ventura nos estejam reservadas. Diante do perigo comum que nos ameaça, sejamos unidos, bons irmãos e bons patriotas, para sêrmos excelentes portuguezes. Portuguezes sempre, portuguezes acima de tudo e em todas as conjunturas.

Obediencia absoluta e auxilio de bôa fé ao governo e a todas as autoridades, para que a nossa acção frutifique e seja respeitada.

A exemplo do que se fêz na Inglaterra e na França, na Belgica e na Italia, unimos todas as nossas vontades e que desapareça de uma vêz a nefasta politica, partidaria, tão mesquinha e tão dissolvente, para dar logar ao nobre, ao legitimo sentimento do mais puro patriotismo e fraternidade, que nos ha de redimir e nobilitar num impunho de fé, decisão e confiança no futuro desta Patria.

Vão a seguir os extractos documentais apresentados no historica sessão do congresso de 10 do corrente, que foi extraordinariamente convocado para tomar conhecimento de tudo o que se passava, documentos que foram apresentados pelo ministro dos estrangeiros.

O sr. ministro dos estrangeiros lê mais o seguinte:

Tendo resultado sérias dificuldades para o commercio a presente escassez de navios, dificuldades que são sentidas não só pela Gran Bretanha mas tambem pelos paizes que manteem com ella boas relações e tendo Portugal desde o inicio das hostilidades mostrado invariavelmente uma completa dedicação pela sua antiga alliada, o ministro de sua magestade tem ordem, em nome do governo de instar como o governo da Republica em nome de Aliança para que faça requisição de todos os navios inimigos surtos nos portos portuguezes, que serão utilisados para a navegação comercial portugueza e tambem entre os demais portos que se determinarem por acordo entre os dois governos.— Legação britanica, Lisboa, 17 de fevereiro de 1916:

São já conhecidos do parlamento os fundamentos juridicos em que o governo baseou a sua requisição e a maneira como se effectuou o justificado receio do cometimento de actos de destruição que tornassem improficua a acção do governo, que obrigou a medidas que, embora eficazes e rapidas, de forma alguma podem ser tidas como violentas.

E como não era intenção do governo dar ao seu acto significação de hostilidade, dirigiu ao seu representante em Berlim no momento da requisição legal dos navios o seguinte telegrama:

«Lisboa, 23 de fevereiro de 1916—Ministro Portugal Berlim—O governo tomou decisão requisitar navios alemães surtos portos portuguezes, face necessidades paiz. Comunique esse facto ao governo com a declaração de que foi publicado o diploma legal regularisando a situação das tripulações, indemnisações etc. e que o acto de posse está efectuando—Ministro».

Apesar dos cuidados de que foi cercado o acto do governo, o representante da Alemanha em Lisboa dirigiu ao ministro dos negocios estrangeiros a seguinte nota: Lisboa, 27 de fevereiro de 1916—Senhor ministro:

Sou encarregado pelo meu alto governo de protestar contra a singular quebra de direito que o governo portuguez cometeu contra o imperio alemão, apossando-se por um acto de força, sem qualquer negociação previa, dos navios fundeados em portos portuguezes.

Tenho a honra de, ao mesmo tempo, por incumbencia do meu alto governo, de solicitar a v. ex.ª a imediata revogação d'aquela medida.

Aceite v. ex.ª etc.—Rosen.»

A esta nota o governo respondeu nos seguintes termos, que transmitiu ao nosso ministro em Berlim para d'eles dar conhecimento imediato ao governo alemão: «Durante um periodo de mais de dezoito mezes os navios alemães, imobilisados nos nossos portos, gosaram a protecção do governo da republica dentro das aguas territoriaes portuguezas.

Nestas circumstancias taes navios devem ser considerados como abringidos pelo principio geral do dominio iminente, estando assim Portugal inteiramente justificado de exercer, com relação a elas, o mesmo direito que exerce em casos eventuaes sobre a propriedade de todas as pessoas dentro da sua jurisdição, ou seja o direito de usar d'ela sempre que as necessidades do paiz o exigirem.

Portugal corria o risco de paralysação do seu comercio maritimo devido á falta geral de transportes e a urgente necessidade dos navios legitimava amplamente as excepcionaes medidas tomadas.

A mesma falta de transportes maritimos compeliu o governo da Italia a proceder de modo semelhante: requisitando os navios que se tinham abrigado nos portos italianos e não consta que o governo alemão tenha procurado crear o mais pequeno embaraço a esse acto.

Os proprietários dos navios por nós requisitados receberão em devido tempo as indemnisações que lhes foram préviamente asseguradas e não podem, portanto, considerar-se como tendo sofrido qualquer prejuizo resultante da acção praticada pelo governo da Republica.

Cumpre ainda notar que o procedimento do governo é baseado na lei n.º 480 de 7 de fevereiro de 1916, base 10.ª e está em harmonia com as estipulações internacionaes do artigo 2.º do tratado do comercio de navegação entre Portugal e a Alemanha.

Não se aplica ao aproveitamento dos navios imobilisados, porque só se refere á retenção de navios em transito e, quando se aplicasse as suas disposições estariam cumpridas, porque só obrigam ao reconhecimento previo no direito da indemnisação, que se fez pelo artigo 5.º do decreto 2229 de 23 de fevereiro de 1916, ficando o quantum de indemnisação para a fixação ulterior com todas as garantias.

Por todas estas razões o governo, tendo exercido o direito que lhe assistia para prover as instantes necessidades da economia publica, não pode modificar o seu acto. Finda aqui o que v. ex.ª tem de transmitir.

Pelo que acabo de dizer, vê v. ex.ª que ainda que fossemos neutraes era perfeitamente legitimo o nosso procedimento.

Se apesar d'isso, o governo alemão, como v. ex.ª supõe, nos arguir de quebra de neutralidade, acentue firmemente a infundada arguição, não só pelas razões juridicas expostas, mas tambem pela impropriedade de expressão que não podemos deixar de pôr em evidencia para que ninguem n'este lance suspeite haver da nossa parte dissimulado retrahimento incompativel com o nosso brio

Logo no começo da guerra, 7 de agosto de 1914, declarou o governo da Republica, com aplauso unanime do parlamento, que em circumstancia alguma faltaria aos deveres de alliança que livremente contrahimos com a Inglaterra.

Se os governos estrangeiros, incluindo o alemão, atacaram tanto os sentimentos de pura lealdade que nos dictavam esta attitude, que todos mantiveram aqui os seus representantes. E agora, como sempre, continuamos fieis as nossas obrigações de aliados da nação ingleza, quaesquer que sejam as contrariedades que a seu lado possam deparar-se-nos.»

Foi esta a comunicação que o governo imperial enten-

deu responder com a nota escripta hontem e entregue no ministerio dos negocios estrangeiros e que é do theor seguinte:

Lisboa, 9 de março de 1916 —Senhor ministro: Estou encarregado pelo meu alto governo, de fazer a V. Ex.ª a declaração seguinte:

O governo portuguez apoiou desde o começo da guerra inimigos do imperio alemão; por actos contrarios á neutralidade. Em quatro casos foi permitida a passagem de tropas inglezas por Moçambique, foi prohibido abastecer de carvão os navios alemães.

Aos navios de guerra inglezes foi permitida a prolongada permanencia nos portos portuguezes, contraria á neutralidade, bem como ainda foi consentido que a Inglaterra utilisasse a Madeira como ponto de apoio da esquadra; os canhões e material de guerra de diferentes especies foram vendidos ás potencias da «Entente» e alem d'isso á Inglaterra um destruidor-torpedeiro; o archivo do vice-consulado imperial de Mossamedes foi apreendido; alem d'isso, foram enviadas expedições á Africa e dito então abertamente que estas eram dirigidas contra a Alemanha.

O governador do districto (Beziksantman) dr. Schnitze Jena, bem como 2 officiais e algumas praças em 19 de outubro de 1914, na fronteira do sudoeste africano alemão e Angola foram atrahidos por meio de convite a Naulila e ali aprisionados sem motivo justificado.

Quando procuravam subtrahir-se á prisão, foram em parte mortos a tiro, emquanto os sobreviventes foram á força feitos prisioneiros.

Seguiram-se as medidas de retorsão da nossa tropa colonial.

A tropa colonial isolada da Alemanha agiu em consequencia do procedimento portuguez na suposição de que Portugal se achava em estado de guerra com o imperio alemão.

O governo portuguez fez representação por motivo das ultimas ocorrencias, sem todavia se referir ás primeiras. Nem sequer respondeu ao pedido que apresentamos de ser intermediario n'uma livre troca de telegramas em cifra com os nossos funcionarios coloniais para esclarecimento do estado da questão.

A Imprensa e o parlamento, durante toda a existencia da guerra entregaram-se a grosseiros insultos contra o povo allemão sob uma protecção mais ou menos notoria do governo portuguez.

O chefe do partido evolucionista pronunciou na sessão do congresso de 23 de novembro de 1914, na presença dos ministros portuguezes, assim como na de diplomatas estrangeiros, graves insultos contra o imperador da Alemanha, sem que por parte do presidente da camara ou algum dos ministros presentes se seguisse protesto. A's suas representçaões o enviado imperial recebeu apenas a resposta de que no boletim oficial das sessões não se encontrava a passagem em questão.

Contra estas ocorrencias protestamos em cada um dos casos em especial, assim como por varias vezes apresentamos mais serias representações e tornamos o governo portuguez responsavel por todas as consequencias. Não se lhe deu, comtudo, nenhum remedio, ao mesmo tempo que o governo imperial n'uma indulgente deferencia para com a dificil situação de Portugal, evitou até ali tirar serias consequencias da atitude do governo portuguez.

Por ultimo, em 23 de fevereiro de 1916, fundada n'um decreto do mesmo dia, sem que antes tivesse havido negociações, segui-se a aprehensão dos navios alemães, sendo estes ocupados militarmente e as tripulações mandadas sahir de bordo. Contra esta flagrante violação do direito protestou o governo imperial, que pediu que fosse levantada a aprehensão dos navios. O governo portuguez não atendeu o pedido e procurou fundamentar a sua medida violenta em considerações juridicas e d'elas tira a conclusão de que os nossos navios imobilisados por motivo da guerra nos portos portuguezes em consequencia d'esta imobilisação não estão sujeitos ao artigo 2 do tratado de comercio de navegação luzo-alemã, mas sim pela forma, como qualquer propriedade que se encontre no paiz, está sujeita ao limitado direito de apropriação pelo governo portuguez. Além disso, opina o governo portuguez ter procedido dentro dos limites d'esse artigo, visto a riquisição dos navios corresponder a uma urgente necessidade economica e tambem no decreto de apropriação estar prevista uma indemnisação cujo total deveria mais tarde ser fixado.

Estas considerações que parecem como vagos subterfugios. O artigo 2 do tratado de comercio de navegação refere-se a qualquer requisição de propriedade alemã em territorio portuguez. Pode ainda assim haver duvidas sobre a circumstancia dos navios alemães se encontrarem, como se diz, imobilisados em portos portuguezes, modificou a sua situação de direito. O governo portuguez violou, porém, o citado artigo em dois sentidos. Primeiramente: Não se mantém na requisição dentro dos limites traçados do tratado, pois que o artigo, 2 pressupõe a satisfação de uma necessidade do estado, emquanto que a aprehensão como é notorio estendeu-se a um numero de navios alemães em desproporção com o que era necessario para Portugal. Para suprir a falta de pharoes (navios). Mas além d'isso, o mencionado artigo torna a aprehensão de navios dependente d'um previo acordo com os interessados. Sobre a indemnisação a concederlhes, emquanto que o governo portugues nem sequer fez tentativa de se entender quer directamente quer por intermedio do governo alemão com as companhias de navegação.

D'esta fórma, apresenta-se todo o procedimento do governo portuguez como uma grave violação do direito do tratado. Por este procedimento o governo portuguez deu a conhecer que se considera como vassalo da Inglaterra, a qual sobordian todas as outras considerações aos interesses e desejos dos inglezes. Finalmente, a aprehensão dos navios, realisou-se sob fórmas em que deve ver-se uma intencional provocação á Alemanha. A bandeira alemã foi arreada dos navios alemães e em seu logar foi posta a bandeira portugueza com a flamula de guerra. O navio almirante salvou por essa ocasião. O governo imperial vêre forçado a tirar as necessarias consequencias do procedimento do governo portuguez e considera-se de hoje em diante como estando em estado de guerra com o governo portuguez. Ao levar o que precede, segundo me foi determinado e ao conhecimento de v. ex.ª tenho a honra de exprimir a minha distincta consideração.—(a) Rosen.

A sua excellencia o sr. ministro dos negocios estrangeiros, Augusto Soares.

O ministro conclue. Releve-me ao Congresso o desgosto que certamente lhe dei por não haver omitido n'esta comunicação certos termos insolitos da nota alemã, que tanto me surprehenderam ao lê-la.

O orador diz que não fala já em nome d'um partido porque de or'avante não ha n'aquela sala logar para lutas partidarias antes todos se devem empenhar com a mesma devoção na causa sagrada da patria.

Nós tendo a certeza de que temos por nosso lado o direito, conscios de que apenas cumprimos um dever sagrado, colaborando ao lado da Inglaterra, da gloriosa França que tanto tem sofrido pelo direito e pela liberdade, encaramos com serenidade o futuro que o destino nos quiz reservar e sem desconhecer a diversidade de forças. Digamos á Alemanha que não nos amedronta. Ha pequenos paizes que se engrandecem pelo sacrificio. Portugal pertence a esse numero.

Perdoai, Senhor...

(A alguem)

I

Ainda eu descuidadamente vivia essa doirada e ilusória vida de criança quando em meu espírito se frisou para jámais se apagar uma das mais belas scenas que constituem a comédia da minha vida.

Descuidado, por completo, sonhava e aspirava a coisas verdadeiramente maravilhosas como são todos os pensamentos que essa vida de descuidos, de infância nos patenteia como reflexos da nossa quimérica existência no meio dêste horroroso cáos que é a vida ainda mesmo para aqueles que se julgam felizes embora tenham topado no escabroso caminho do viver os escolhos do sofrimento e da desilusão por anteverem no plumbeo docel da amargura um vislumbre de doirada esperança de felizes rialidades.

O meu pneuma imaculado até essa santa idade em que experimentei o inefavel gôso do dia mais feliz da minha vida, não procurava desviar-se do santo recinto do Pádua na formosa Fluminense, n'essa futura sombra Parisiense, deixando-se, antes, junto ao altar da *Imaculada* acalentando doidas esperanças e ilusórios projectos de criança.

Até aos 11 anos gosei momentos de verdadeira ventura e não julgando o sofrimento que dêsse gôso me adviria quando a sorte me fosse cruelmente adversa, pois que se nisto pensasse o que eu agora vos patenteio como gôso não seria considerado como tal.

Permanecia, pois, quasi sempre junto aos degráus do trono da Virgem.

Que melhor logar eu poderia escolher?!...

.....

II

Foi em Maio—n'essa bela quadra do ano em que as flores nos confundem com a sua mistica linguagem, deixando-nos imersos na muda contemplação da natureza, a meditar nos arrojados vôos dessa verdadeira poesia.

Embebecido no gracioso colorido das flores, *suspiros da Natura*, junto do baluarte da Cristandade, sonhando, sem dormir, eu queria ver, atravez das incertezas do meu futuro, o meu ideal de sempre:

.....o verdadeiro amôr no coração duma mulher!

Pobre Fernandes, que louca visão podias sofrer!...

Procurar o verdadeiro amôr, o sentimento mais sublime do homem, que tem o poder de domar as próprias feras!! Só o poderia encontrar nas descrições empulgantes dêsses entes escravos do sofrimento, a que nós chamamos poetas.

Só nessas tristes endeixas repassadas de amôr e de ciume, é que podemos descortinar a existência dessa sagrada instituição *da formosa filha da espuma das águas*.

Todos os corações puros sentem o indescritivel palpitar dessa nova fase da vida!

Sonhava pois, e sonho ainda, esperando essa mulher, com a mesma esperança e anciedade com que os de Luso depois da funesta catástrofe de Alcacer Quibir, esperavam a D. Sebastião que tambem, ardendo em esperança de, com a sua fé magnânima e inteiramente concentrada, dilatar o império Lusitano e à inspirada doutrina do Cristianismo até ao cruel e fatal Norte africano, sossobrou com a independência da pátria nos áridos desertos dessa «*Libia ardente*». Eu esperava com a mesma anciedade com que a Cristandade esperou impaciente a chegada dêsse formoso «*Rabi da Galileia*».

.....

III

No meiado dêsse poético Maio deparei com uma mulher, a mais formosa!

Uma perfeita deidade! Fitei-a, timido, e ouvi prometer juntar a minha alma com a sua completa e impoluta candura á dêsse ente divino, que parecia trazer-me a verdadeira felicidade.

Via nêle um não sei quê de divino... Aí, tudo eram encantos e atractivos, enquanto a cruel desilusão, a rialidade das coisas me não veio arrebatar do amago do peito juvenil êsse modo de vêr nascido da **inexperiência.**

(Continúa).

Guimarães. 17—3—1916.

J. Fernandes Lima

(Quintanista do Lyceu).

Carnet mondain

Está, felizmente, quasi restabelecido da pertinaz enfermidade, que o deteve durante um mês no leito, o distinto professor do nosso liceu, snr. conego José Maria Gomes.

—Tambem está restabelecido o nosso amigo, snr. Tomaz Rocha dos Santos, ilustrado redactor dos «E'cos de Guimarães».

—Tem estado pela cama a virtuosa Costinha, manipuladora das *boas Tostas*, que até no extrangeiro teem *lambões*... Que Deus a melhóre.

—Tem estado algo encomodado o nosso respeitavel amigo, snr. José da Costa Rainha, agente da Companhia «Atlantico», com séde no Porto, e digno guarda-livros da importante casa comercial do abastado proprietario, snr. Simão Ribeiro.

—Regressou de Braga, de fazer exame de presbitero, o nosso amigo e Redactor, Padre João Luiz Caldas.

—Esteve no Porto o novel e honrado comerciante da nossa praça, snr. Adelino Joaquim Neves.

—Esteve entre nós o virtuoso Abade de Gondar.

—Partiu para Coimbra, afim de continuar os seus estudos universitarios, o nosso querido amigo e apreciado colaborador, snr. José de Barros da Rocha Carneiro.

Noticiario

«O Zé das luvas prêtas»

Onde estará o biltre?

Na opinião d'alguem, *escapuliu-se* para o Brazil; segundo a maior parte, está por ahi acobertado e a sua fingida retirada não passa dum subterfugio manhoso, para se furtar ao seu julgamento em policia correccional, no tribunal desta cidade, em virtude de, coadjuvado por um outro tipo da sua baixa esfera, insultar e aggredir cobardemente o nosso director, dentro do nosso liceu.

Por ordens do meretissimo Delegado do Procurador da Republica, nesta comarca, depusemos, ha dias, sobre o paradeiro do aludido «luva prêta».

Mas, de facto, onde estará ele?

Os sinos da cidade

E' espantoso e a pasciencia tem limites! Isto digo eu, quando não posso admitir um certo numero de absurdos no meio desta plebe laboriosa de Guimarães.

Depois das horas de trabalho, era justo, os operarios, recolhidos a suas casas, precisavam do socêgo para se refazerem das forças abatidas pelo afanoso labutar do dia; por isso, a auctoridade ordenou que se não tocassem os sinos senão desde as 6 da manhã ás 6 da tarde.

Concordo. Muito justas e sabias até, são essas medidas. Porém, essas providencias, tomadas a favor do silencio nocturno, não abrangem mais que o *toque* dos sinos, pois, quasi todas as noites, em diversos pontos da cidade, somos incommodados por destoantes e bacólicas guitarradas, fazendo-nos convencer de que a lei é parcial.

Que raio de culpa temos nós que esses, como que noctivagos expatriados, não tenham sôno porque dormiram durante o dia? Branco é, galinha o põe, que nenhuma, absolutamente.

Logo, a auctoridade deve pôr côbro a semelhante bandalheira, ao menos para que os nossos visitantes não vão contar lá para fóra estas poucas vergonhas, que cheiram mal e deprimem.

. . . . . .

«Alvorada»

Deu o seu ultimo arranco ao alvorecer da preterita quinta-feira, victima da ingratidão dos homens...

A terra lhe seja leve.

«E'cos de Guimarães»

Pela auctoridade, está suspenso este nosso ilustre coléga.

Embora discordassemos um tanto do seu ultimo numero, não achamos, comtudo, motivo suficiente para o eliminar.

Considerando, pois, esse facto uma arbitrariedade, talvez premeditada, protestamos e enviamos um abraço da nossa lial camaradagem aos «E'cos de Guimarães».

D. Adelaide Augusta da Silva (Loureiro)

A absoluta falta d'espaço, por haver chegado tarde a esta redacção, não nos permite publicar já neste numero a colaboração desta mimosa poetisa, por nós solicitada, pelo que pedimos desculpa a s. ex.ª, agradecendo a honra que nos continua a prestar.

Bibliographia

«Longes» — por *Alvaro Pinheiro*.

E' o titulo dum precioso livrinho de poezias, repassadas de sentimento e graça, cuja leitura muito nos deliciou e honra sobremaneira o seu digno auctor, que é o distincto e mimoso poeta, snr. Alvaro Pinheiro, que, durante uma longa viagem que fez pelo extrangeiro, conseguiu lançar no mercado literario mais um lindo opusculo, digno dos maiores encomios.

Agradecendo a gentileza da sua oferta, recommendamos ao publico o «Longes».

«Tragedia Maritima» — pelo grande escritor—*José Agostinho*—3 vol. br. 1$200 réis.

Edição da acreditada *Livraria Figueirinhas*—Porto.

A'cêrca deste sensacional romance, que todos deveriam possuir, publicou a «Educação Nacional»:

«E' um romance rigorosamente histórico, sem critério acanhado, imparcial, comovidamente patriótico.

O assunto capital é a vida de Manuel de Souza Sepúlveda, cuja psicologia é admirávelmente posta á sua verdadeira luz.

Mas, num fundo de verdades, pacientemente forrageadas em crónicas, nobiliários e códices, a acção é sempre viva, intensa e empolgante e os personagens secundários teem um destaque perfeitamente novo e luminoso, dum rigor perfeito, inconfundível.

Sem perocupações de escola ou de seita, o romancista vai buscar o protogonista á côrte de D. João III, côrte e rei que descreve com austeridade, leva-o á India, pintando soberbamente aquele verdadeiro inpério, e, ao passo que descreve os lances do herói, estuda sem empastamento o *meio*, destacando, com pura justiça, figuras adoráveis como a de S. Francisco Xavier e D. João de Castro, Leonor de Sá, Bispo de Gôa, Luiz Falcão, D. João de Mascarenhas, heroinas da India, etc.

E tudo isto com um esplêndido fundo descritivo, dando-nos o retrato fisico e moral do Portugal de 1520 a 1552—na sua parte continental e ultramarina—narrando com um vigor deveras jático, batalhas e aventuras, ensinando, enfim, num estilo sóbrio e forte, como é o da última *maneira* de José Agostinho, quanto há de grande no passado da querida *Pátria Portuguesa*, passado de tão elevada religiosidade como de modelar heroismo.

São adoráveis os idílios amorosos, verdadeiramente poéticos que matizam esta obra colossal, e não é fácil de exceder a parte culminante do grandioso romance; isto é, as páginas em que se descreve o *naufrágio de Sepúlveda*, e toda a tragédia, que lhe segue, tragédia que arranca lágrimas aos mais indiferentes.

Por fim, José Agostinho, que se propôs fazer uma obra honestamente patriótica, apresenta a figura de Camões, ao entrar em Gôa, e assim a «Tragédia Marítima» fica adorávelmente ligada ao culto que todo o verdadeiro português deve ter pela sua bíblia de ouro: os *Lusíadas!*

E' um livro admirável para todos os que teem por sua legenda esta trilogia suprema: Deus, Humanidade e Pátria!»

Obras do mesmo auctor, editadas por esta Livraria:

«O Caminho das Lagrimas»—br., 600 réis.

«O Tiradentes», 2 vol., 1$200 réis.

«Brasil», 500 réis.

«Christo», 500 réis

«Padre Antonio», br., 400 réis.

«Rei Infame», br., 300 réis.

«A' Roda de Portugal», 2 vol., br., 1$000 réis.

«O Homem em Portugal», br., 600 réis.

«A Mulher em Portugal», br., 500 réis.

«Os Lusíadas» — prefaciados, parafraseados, anotados e com um vocabulario—cada canto, 150 réis.

«A Chave dos Lusíadas»—com parafrase e anotações, 1$000 réis.

E' um verdadeiro assombro de barateza.

Recomendamo-lo aos nossos leitores, especialmente á mocidade estudiosa.

«A Povoa Linda» — livro historico de lendas e tradições—por *Candido Landolt*.

Contém 180 paginas e publica 15 gravuras. E' impresso em papel velino, cujo preço é de 800 réis, encad. e 500 réis br.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á *Empreza da «Propaganda»*—Editora—Rua da Junqueira, 50—Povoa de Varzim.

Almanaque Bertrand

Para 1916

Esplendido volume de cêrca de 500 paginas, adornado a 500 ilustrações, magnificamente desenhadas, gravadas e impressas, rivalisando em tudo com o melhor que, no mesmo genero, é executado no extrangeiro.

Capa artistica, original, a oito côres e ouro. Alegorias, de pagina inteira, relativas ao calendario de cada mês. Problemas, passaportes e mais recreações originaes e engenhosas. Soberbas caricaturas impessoaes pelos artistas de mais voga mundial, etc., etc., etc.

O *«Almanaque Bertrand»* é o mais barato de quantos se publicam dentro e fóra do paiz.

Brochado, 500 réis; cartonado, 600.

Pedidos á grande *Livraria Editora «Aillaud e Bertrand»*—Rua Garrett, 75—Lisboa.

A Antiga India Portuguêsa

Estudo critico e comparativo das obras dos nossos principaes escritores (e especialmente das *«Lendas da India»*, de Gaspar Correia) confrontadas com os *«Lusíadas»* de Camões; contendo curiosissimas investigações e noticias sobre os feitos dos portuguezes no Oriente, por Sebastião José Pedroso—1 belo volume adornado de 1 gravura representando a partida de Vasco da Gama, brochado, 1$500 réis.

Pedidos á Parceria A. M. Pereira, Editora, Rua Augusta, 50—54—Lisboa.

ANUNCIO

Arrematação

(1.ª publicação)

No dia 26 do corrente, por onze horas, á porta do Tribunal Judicial, desta comarca, sito na rua do Gravador Molarinho, desta cidade, por virtude da deliberação do conselho de familia, no inventario orfanologico, a que se procedeu nêste juizo, por obito de José Gômes, casado e morador que foi na freguesia de Santa Leocadia de Briteiros, desta comarca, se ha-de proceder, em hasta publica, á arrematação dos seguintes bens:

1.º

O campo de Del de Baixo, terra inculta e lavradia, com arvores de vinho, que vai á praça pela quantia de 300$00.

2.º

O campo de Del do Meio, terra lavradia e inculta, com arvores de vinho, que vai á praça pela quantia de 200$00.

3.º

O campo de Del de Cima, terra lavradia, com arvores de vinho, que vai á praça pela quantia de 200$00.

4.º

O campo da Costeira, com uma pequêna divisão de valado no meio, terra lavradia, com arvores de vinho, que vai á praça pela quantia de 100$00.

5.º

Os campos de Sesude de Baixo e de Cima, com duas divisões de paredes e valados no meio, terra lavradia, com arvores de vinho, e inculta, com mimosas e pinheiros, que vai á praça pela quantia de 400$00.

6.º

Os campos do Prado Redondo e Prado da Cancela e Leirinhas anexas, tudo reunido, e circuitado de parêde, que vão á praça pela qantia de 500$00.

7.º

A Bouça Velha, tapada sôbre si, terreno inculto com carvalhos, excluindo a parte desde a cancela actual até ao rêgo das aguas da Torre pertencente a Francisco José Ferreira Guimarães, que vai á praça pela quantia de 100$00.

8.º

A devêsa, chamada das «Marias», com carvalhos, sita no logar das Agras, que vai á praça pela quantia de 10$00.

9.º

Um muinho, telhado, que vai á praça pela quantia de 50$00.

10.º

O campo chamado dos «Cortêlhos», lavradio, com arvores de vinho e oliveiras, que vai á praça pela quantia de 100$00.

11.º

O campo denominado «Uveiral do Loiral», terra lavradia, com arvores de vinho, e inculta, com carvalhos, que vai á praça pela quantia de 500$00.

12.º

Um terreno inculto, com pinheiros e carvalhos, a que actualmente chamam «Bouça Nova», que confronta, do nascente com o ribeiro de Felras, do poente com terras de Francisco José Ferreira Guimarães, metendo-se de permeio o caminho publico, do norte com terras do mesmo Francisco José Ferreira Guimarães, e do sul com terras do Casal da Bouça, que vai á praça pela quantia de 300$00.

13.º

Metade da coutada de máto, no monte Sameiro, que é de alto a baixo, e que confronta, do nascente com terras de Manuel Alves, do norte com a outra metade da mesma coutada, do poente com terras de Francisco José Ferreira Guimarães, e do sul com terras deste mesmo Guimarães, e do Casal de São Pedro, que vai á praça pela quantia de 400$00.

14.º

Um pedaço de terra lavradia, desmembrado do Campo da Vinha e eira, que confronta, do nascente e sul em linha recta com o mesmo Campo, e de norte e poente, em curva, com terra de Francisco José Ferreira Guimarães, vai á praça pela quantia de 100$00.

15.º

O fôro activo de dezanove litros, quatro centos e desoito mililitros de milhão, que anualmente é obrigado a pagar ao casal inventariado, Quiteria Ferreira, casada com Custodio de Macêdo, da freguezia de São Salvador de Briteiros, desta comarca, e que vai á praça pela quantia de 1$30.

A êstes predios pertence metade da agua do Loiral, ficando o arrematante ou arrematantes obrigados a dar meia réga dessa agua para regar as Infestas, a qual será a metade do domingo, quando fôr mais preciso, e uma só vez cada ano.

Estes predios estão situados na freguezia de Santa Leocadia de Briteiros, desta comarca, e os numeros um a nove inclusivé, e catorze fazem parte do Casal do «Ouvinho de Baixo», que está descrito na conservatoria desta comarca, sôb o numero 9067, a folhas 60, verso, do livro B. 30.

O numero 10 está descrito na mesma conservatoria, sôb o numero 13:808, a folhas 130, verso, do livro B. 42. E os numeros 11 e 12 estão descritos sôb o numero 9068, a folhas 61 verso do livro B. 60. E o numero 13 é metade do predio descrito sôb o numero 9069, a folhas 62, do livro B. 30.

Os predios serão postos em praça, cada um de per si, e depois no conjunto, afim de serem entregues a quem mais vantagens oferecer.

A contribuição de registo a cargo dos arrematantes.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos e desconhecidos, para assistirem á praça.

Guimarães, quatro de Março de mil nove centos e desasseis.

Verifiquei a exatidão,

O Juiz de Direito,

Santos.

O Escrivão do 3.º oficio,

Candido Luiz Lopes.

Theologia Moral Universal

por

PEDRO SOAVINI

Segunda edição portugueza, traduzida e acuradamente revista e annotada sobre a 16.ª e ultima edição latina, por Mgr. José Marques Brito e Cunha, bacharel em theologia, protonotario apostolico de S. Santidade, professor do Seminario de Vizeu, conego capitular da Sé de Vizeu.

A Theologia Moral de Scavini é o tratado de Moral mais completo que se tem publicado no mundo.

Só esta Theologia recebeu louvores de Pio IX.

Esta edição está absolutamente actualisada e profusamente enriquecida com novissimos decretos.

A obra é impressa em bom papel e consta de 6 grossos *volumes*, nas dimensões de 22 por 15 c.m com mais de *cinco mil* paginas de texto.

Preço da obra, isto é, dos 6 volumes: em brochura, 7$200 reis e bellamente encadernada custa 9$000 reis.

Pelo correio, para Portugal e Ilhas, accresce mais 250 reis.

Pelo correio, para o Brazil 1$200 reis.

Companhia Portugueza Editora

SECÇÃO RELIGIOSA

Rua da Fabrica, 13—Porto

HISTÓRIA DA IGREJA EM PORTUGAL

por Fortunato de Almeida

Bacharel formado em Direito, Professor do lyceu Central de Coimbra, Sócio do Instituto da mesma cidade, da Sociedade de Geographia de Lisboa e da Sociedade Portugueza de Estudos Histórico

Volumes publicados

Tomo I —Desde as origens do christianismo na peninsula até á morte de D. Dinis (1325). Um volume de 800 pág., 2$500 reis.

Tomo II —Desde a acclamação de D. Affonso IV até á morte de D. João II (1325-1495). Um volume de 812 pág., 2$500 reis.

Em publicação

Tomo III —Desde a acclamação de D. Manuel I até á morte de D. João V (1495-1750). Dois volumes. Estão publicados sete fascículos.

Tomo IV —Desde a acclamação de D. José I até á proclamação da república (1750-1910). Um volume.

Tomo V —Os acontecimentos no tempo da república. Um volume illustrado com grande número de photogravuras, e com muitos documentos.

Cada fascículo de 80 páginas; 250 reis. A cobrança é feita pelo correio por grupos de dois fascículos depois de distribuídos.

Toda a correspondência deve ser dirigida á

Imprensa Académica

157, Rua da Sophia — COIMBRA

Cinco Visitas a Jesus Sacramentado

(Com approvação ecclesiastica)

PREÇO 5 RÉIS

Cathecismo para os parochos

Por Mgr. Manuel Marinho

Preço. 2 volumes 1$200 rs.

Livros Religiosos

O MEZ DE JUNHO.

por José Agostinho. Approvado e recommendado por D. Antonio, Bispo do Porto

Brochado... 100 rs. Encadernado... 160 rs.

A FÉ RELIGIOSA E O POVO.

por José Agostinho. E' um livrinho de propaganda catholica, com 72 paginas

Preço ..... 40 reis

Pedidos á

Companhia Portugueza Editora

Rua da Fabrica 13—Porto.

CONSELHOS DE UMA MÃE A SEUS FILHOS

M. PERMONTIER

(Traducção com auctorisação da auctora, feita por um preso politico)

OBRA DE MUITO MERECIMENTO

PREÇO..... 150 RÉIS

A' venda na administração dos "Echos do Minho,, * BRAGA